



**PORTARIA N. 258/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. **\*\*\*.984.552-\*\***, para prover o cargo em comissão de **Assessor(a) Técnico(a) em Assuntos Institucionais/Cuiabá/MT**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia ASSETEC/CBA, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, de acordo com a **LEI Nº 1594/2025/GAPRE, 12 De março De 2025.**

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
**Prefeito Municipal**

**(Assinado Eletronicamente)**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código a3a75b20-1135-4b49-b4e6-3052df150fcb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais regimentais.

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o **dia 19 de março de 2025 (quarta-feira), às 19h30min**, com a finalidade de realizar a **SABATINA do Sr. Luiz Laudo Paz Landim**, indicado pelo poder Executivo para assumir o cargo de Diretor da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

**DO EXECUTIVO MUNICIPAL:** Protocolo 0199/2025.Ofício nº 0148/2025-GP/PMC de 31/01/2025 - Senhor Presidente, ao cumprimentá-lo, solicitamos a Vossa Excelência que designe a sabatina, prevista no artigo 3º, § 1º da Lei 2.476/2015, alterado pelo artigo 15º da Lei Complementar nº 106 de 07/10/2015, para o Senhor Luiz Laudo Paz Landim, tendo em vista ser o nome indicado por este Executivo, para assumir em breve o cargo de Diretor(a) Executivo(a) da Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal. Com vistas a subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue o Currículo do indicado, anexo.

R.P.C.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Flávio Negação

**Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT**

**Vereador MDB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 067/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E IMOBILIÁRIA PROGRESSO LTDA - ME.

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.772.287/0001-36 estabelecido na Avenida Mato Grosso, 66 NE, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito **EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 228504 SEJSP/MS, CPF sob nº 390.917401-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, 101 -NE, bairro Centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

**LOCADOR: IMOBILIÁRIA PROGRESSO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 20.099.435/0001-42, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 799 NE Sala 01, e por seu sócio, o Senhor **MARCONDES SARTOR**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2363224-0 SEJUSP/MT e CPF nº 363.467.720-15.

**Objeto:** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a alteração voltada ao Agente fiscalizador do presente Contrato, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, atribuindo o acompanhamento e a fiscalização do presente Contrato para a servidora **Adriana Santos de Lima Silva**, matrícula funcional nº 6364 e fiscal suplente a Servidora Natagyla Lauana Mariano da Silva Coelho, matrícula funcional nº 6411, conforme memorando nº 4.375/2025 enviado via 1doc da Secretaria Municipal de Saúde.

Campo Novo do Parecis - MT, 07 de março de 2025.

**EDILSON ANTONIO PIAIA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL COMPLEMENTAR N.001/2025**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE CANABRAVA DO NORTE-MT  
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA - SMEELTC

EDITAL COMPLEMENTAR N.001/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL** para supervisionar e acompanhar a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, nomeada pela Portaria Nº 244/2025 mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, conforme relação abaixo, por ordem alfabética, cabendo recurso dos dias 18 a 20/03/2025 das 07:30 as 17:30 (horário de expediente) no mesmo endereço de inscrição indicado no edital.

| 1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS |                                     |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| N. INSC                                       | CANDIDATO                           |
| 006                                           | ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA     |
| 004                                           | ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO     |
| 007                                           | MARIA ALTAIZA LEITE DOS SANTOS MOTA |
| 003                                           | MARIA JOSÉ DA SILVA PEREIRA         |

| 2. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS |                                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------|
| N. INSC                                         | CANDIDATO                      |
| 001                                             | ANABIA ARANTES FERREIRA        |
| 005                                             | OSCAR GONÇALVES DE OLIVEIRA    |
| 002                                             | PAOLLA BARBOSA FERREIRA VIEIRA |

3. Não houve inscritos no cargo de Professor licenciado em matemática Canabrava do Norte/MT, de 17 de Março de 2025.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PORTARIA Nº 006/2025

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 258/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**PORTARIA N. 258/2025/GAPRE DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**"NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, e, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte:

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, o Sr. **YGOR BANDEIRA BOGÉA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. \*\*\*.984.552-\*\*, para prover o cargo em comissão de **Assessor(a) Técnico(a) em Assuntos Institucionais/Cuiabá/MT**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia ASSETEC/CBA, integrante da estrutura organizacional



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/> para validar as assinaturas. ou leia o código a3a75b20-1135-4b49-b4e6-3052df150fcb, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, de acordo com a **LEI Nº 1594/2025/GAPRE, 12 De março De 2025.**

**Art. 2º.** O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 17 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de março de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

**Prefeito Municipal**

**(Assinado Eletronicamente)**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### EDITAL Nº 004/2025 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

#### EDITAL Nº 004/2025 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Diamantino, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos candidatos habilitados no processo de credenciamento, conforme Edital nº 002/2025, para formação de cadastro reserva de prestadores de serviço para os projetos "Construindo Futuros", "Mamãe em Construção" e "3ª Idade: Grupo Viver Legal - Sabedoria em Movimento".

**1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** Os candidatos abaixo listados foram considerados aptos após a análise documental e curricular, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025.

##### 1.1. Instrutor de Artesanato em Geral

Juracema Alves Moreira

Edileni Aparecida Rodrigues

##### 1.2. Instrutor de Dança em Geral

Viviane Cristina de Souza Santos

##### 1.3. Instrutor de Violão/Corda e Canto e Coral

Raimundo Nonato dos Santos

##### 1.4. Auxiliar de Instrutor Geral

Não houve inscritos

##### 1.5. Instrutor de Acompanhamento Pedagógico

Eudes Garcia da Silva

Emanuela do Nascimento Ferreira

Aline Sieres Correa

##### 1.6. Instrutor de Informática

Não houve inscritos

##### 1.7. Instrutor de Inglês

Não houve inscritos

##### 1.8. Instrutor de Muay Thai

Josimar Gomes Batista da Silva

**2. ENTREVISTAS** A próxima etapa do processo seletivo será a entrevista, realizada de forma online via Google Meet no dia **18/03/2025**. Cada candidato terá um tempo máximo de **15 minutos** para a entrevista, conforme o cronograma abaixo:

| Horário | Candidato                        | Cargo                                     |
|---------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| 08:00   | Juracema Alves Moreira           | Instrutor de Artesanato em Geral          |
| 08:15   | Edileni Aparecida Rodrigues      | Instrutor de Artesanato em Geral          |
| 08:30   | Viviane Cristina de Souza Santos | Instrutor de Dança em Geral               |
| 08:45   | Raimundo Nonato dos Santos       | Instrutor de Violão/Corda e Canto e Coral |
| 09:00   | Eudes Garcia da Silva            | Instrutor de Acompanhamento Pedagógico    |
| 09:15   | Emanuela do Nascimento Ferreira  | Instrutor de Acompanhamento Pedagógico    |
| 09:30   | Aline Soares Correa              | Instrutor de Acompanhamento Pedagógico    |
| 09:45   | Josimar Gomes Batista da Silva   | Instrutor de Muay Thai                    |

O link para participação será enviado por e-mail aos candidatos habilitados.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS** Os candidatos habilitados serão convocados conforme a necessidade dos projetos, respeitando a ordem de classificação.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser tratados diretamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 121, Bairro Centro, Diamantino-MT.

Diamantino, 17 de março de 2025.

**JAQUELINE APARECIDA CARLOS MENDES**

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código a3a75b20-1135-4b49-b4e6-3052df150fcb, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

